



**RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
DOS AÇORES Nº 5/97**

**CONSTITUIÇÃO DE UMA COMISSÃO EVENTUAL PARA ANALISAR AS
PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO POLÍTICO-ADMINISTRATIVO
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis a Assembleia Legislativa Regional dos Açores, resolve o seguinte:

- A.** Constituir uma Comissão Especial para, nos termos do artº 166º do regimento, emitir parecer fundamentado sobre as antepostas de alteração do Estatuto Político-Administrativo e elaborar eventuais textos de substituição.
- B.** Extinguir a "Comissão Eventual para o Estudo e Acompanhamento da Revisão Constitucional e suas implicações no Estatuto Político-Administrativo".
- C.** A Comissão Especial referida na alínea A será constituída por 11 deputados e reger-se-á pelas disposições regimentais aplicáveis, no que se refere à sua composição e funcionamento.

Aprovado pela Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na Horta, em 28 de Maio de 1997.

O Presidente da Assembleia Legislativa
Regional dos Açores,

Dionísio Mendes de Sousa
Dionísio Mendes de Sousa